



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 269/2024

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração do Sra. **Luciana Maria Leite Miranda**, e Revogação da Portaria n° 014/2024 de 09 de fevereiro de 2024, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de n° 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **Luciana Maria Leite Miranda**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora Jurídica, a partir de 14 de novembro de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 014/2024 de 09 de fevereiro de 2024.

Caarapó – MS, 12 de novembro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3726 na data 28 / 11 / 2024
Pág. 1071108

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3726 na data 21 / 11 / 2024
Pág. 146